



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 3.263 de 22 de Agosto de 2017

Tapera/RS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 22 de 10 de dezembro de 2019

O Conselho Municipal de Assistência Social, reunido ordinariamente, no dia 10 de dezembro de 2019, Ata nº 21/2018, dentro de suas competências conferidas no artigo nº 23, da Lei nº 3.263 de 22 de agosto de 2017, resolve:

- Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o Relatório de Atendimentos do CADÚNICO do mês de novembro de 2019;

- Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, os documentos iniciais do Processo Eleitoral da Sociedade Civil para o Biênio 2020/2022: Edital, Regimento Interno, Cronograma, Cédula;

- Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o Plano de Aplicação das verbas oriundas do Fundo Municipal da Assistência Social do 1º trimestre de 2020 (jan, fev, mar);

- Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o Cronograma Anual do CMAS para 2020;

Tapera, 10 de dezembro de 2019.

Isolde Cristina Koch

Presidente do CMAS de Tapera/RS